Folha nº 50
Processo nº 33 /2026
Ass.

ETP Nº 0011-2026-SMS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SMS
COMPRAS - MATERIAIS DE CONSUMO

1. INTRODUÇÃO:

O presente documento elaborado com base no art. 18, § 1º, inc. I a XIII da Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 49 até 55 do Decreto Municipal nº 680/2023, apresenta os devidos estudos para a solução que atenderá à necessidade adiante especificada e, preliminarmente, apontada, de modo descentralizado, pelo DFD N° 0013-2026 SMS, ato que deflagrou o procedimento administrativo da pretensa contratação, autuado no PROCESSO Nº 0033.2026.010.01 - SMS.

O objetivo principal deste artefato é estudar a necessidade e identificar, em observância às normas vigentes, a melhor solução para atender a pretensão de aquisição dos bens/produtos/materiais descritos nos DFD sobredito, em quantidade e determinada periodicidade, tendo como variáveis o fornecimento para aquisição de peças automotivas, pneus, câmaras de ar, baterias, lubrificantes e demais acessórios destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA. com créditos orçamentários e recursos financeiros geridos Administração.

Nesse sentido, formula-se o que segue:

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, inc. I da Lei nº 14.133/2021):

2.1 A Secretaria Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia/PA possui uma frota de veículos utilizada diariamente para a execução de serviços essenciais à população, incluindo transporte de pacientes para tratamentos médicos dentro e fora do município, deslocamento de equipes de saúde, distribuição de medicamentos, vacinas, insumos hospitalares e apoio às ações desenvolvidas pelas unidades de saúde.

2.2. Em razão da intensa utilização desses veículos, ocorre o desgaste natural de seus componentes mecânicos, elétricos, eletrônicos e de segurança, tornando necessária a realização periódica de manutenções preventivas e corretivas. Para garantir a adequada conservação da frota e assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, faz-se necessária a aquisição de peças automotivas, pneus, câmaras de ar, baterias, lubrificantes e demais acessórios compatíveis com os diversos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

2.3. A contratação visa suprir as demandas decorrentes das revisões periódicas, substituições preventivas e reparos corretivos, reduzindo riscos de falhas mecânicas, interrupções nas atividades operacionais e custos elevados com manutenções emergenciais. Além disso, busca garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança dos condutores e passageiros, bem como maior eficiência e disponibilidade da frota municipal.

2.4. A ausência da contratação poderá ocasionar a paralisação parcial ou total de veículos, comprometendo o atendimento à população, especialmente no transporte de pacientes que necessitam de tratamento especializado, consultas, exames e demais procedimentos de saúde, impactando diretamente a prestação dos serviços públicos essenciais.

2.5. Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade, eficiência, economicidade e segurança das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a manutenção da qualidade dos serviços ofertados aos munícipes e para o adequado funcionamento da administração pública municipal.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (art. 18, § 1º, inc. II da Lei nº 14.133/2021):

3.1 A presente contratação **não consta no Plano de Contratações Anual (PCA)** do exercício vigente. Contudo, a necessidade decorre de demanda contínua e essencial para a manutenção

Folha nº 51
Processo nº 33/2026
SAÚDE
Ass.

preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, indispensável à execução dos serviços públicos de saúde prestados à população do Município de Floresta do Araguaia/PA.

3.2. A ausência de previsão no PCA não afasta a necessidade da contratação, uma vez que se trata de demanda imprescindível para garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, especialmente aquelas relacionadas ao transporte de pacientes, deslocamento de equipes de saúde e distribuição de insumos e medicamentos.

3.3. Dessa forma, a contratação encontra-se devidamente justificada pelo interesse público envolvido, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e supremacia do interesse público, devendo ser adotadas as providências administrativas cabíveis para sua regular instrução e execução, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, inc. III da Lei nº 14.133/2021):

4.1 Para atender adequadamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia/PA, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

**1. Requisitos Gerais**

- Fornecimento de peças automotivas, pneus, câmaras de ar, baterias, lubrificantes e demais acessórios novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de utilização;

- Os produtos deverão atender às especificações técnicas dos fabricantes dos veículos da frota municipal;

- As peças deverão ser originais, genuínas ou de primeira linha, com padrão de qualidade equivalente ao recomendado pelos fabricantes dos veículos;

- Os materiais fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, conforme legislação vigente e garantia do fabricante;

- Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal e demais documentos exigidos pela legislação aplicável.

**2. Requisitos de Qualidade e Conformidade**

- Os pneus deverão possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO;

- As baterias automotivas deverão atender às especificações técnicas exigidas para cada modelo de veículo;

- Os lubrificantes deverão atender às classificações e normas técnicas recomendadas pelos fabricantes dos motores e sistemas automotivos;

- Os produtos deverão atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quando aplicáveis, bem como demais regulamentações vigentes.

**3. Requisitos de Entrega**

- O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

- A empresa contratada deverá realizar a entrega dos produtos no local indicado pela Administração Municipal, dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência;

- Os itens que apresentarem defeitos, incompatibilidade ou divergência com as especificações solicitadas deverão ser substituídos sem ônus para a Administração.

Folha nº 52
Processo nº 33/2026
Ass.

**4. Requisitos de Habilitação**

A futura contratada deverá comprovar:

- Regularidade jurídica;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Qualificação econômico-financeira;
- Qualificação técnica compatível com o objeto da contratação, nos termos previstos na Lei nº 14.133/2021.

**5. Requisitos de Sustentabilidade**

A contratada deverá observar, quando aplicável:

- A destinação ambientalmente adequada de pneus, baterias, lubrificantes e demais resíduos automotivos sujeitos à logística reversa;
- O cumprimento da legislação ambiental vigente;
- A adoção de práticas que minimizem impactos ambientais decorrentes da execução contratual.

**6. Requisitos Operacionais**

- Disponibilidade para fornecimento durante toda a vigência contratual;
- Capacidade de atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de forma contínua e eficiente;
- Garantia de reposição dos produtos em caso de defeitos de fabricação ou não conformidade com as especificações contratadas.

4.2. O atendimento a esses requisitos é indispensável para assegurar a adequada manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, garantindo a continuidade, segurança e eficiência dos serviços públicos de saúde prestados à população de Floresta do Araguaia/PA.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, inc. IV da Lei nº 14.133/2021):

5.1. As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base no levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia/PA, considerando o histórico de consumo de exercícios anteriores, a composição atual da frota municipal, a quilometragem média percorrida pelos veículos, a necessidade de realização de manutenções preventivas e corretivas, bem como a previsão de utilização dos veículos durante o período de vigência da futura contratação.

5.2. Por se tratar de contratação destinada à manutenção da frota municipal, não é possível prever com exatidão a quantidade de cada peça automotiva que será necessária ao longo da execução contratual, tendo em vista que as demandas decorrem de fatores variáveis, tais como desgaste natural dos componentes, condições de uso dos veículos, ocorrência de falhas mecânicas e necessidade de substituição de itens de segurança.

5.3. Dessa forma, a estimativa das quantidades será elaborada mediante levantamento individualizado dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, contemplando as categorias de materiais mais frequentemente utilizadas nas manutenções, tais como:

Folha nº 53
Processo nº 33/2026
Ass.

- Peças mecânicas em geral;
- Peças elétricas e eletrônicas;
- Componentes de suspensão;
- Componentes de freios;
- Componentes de transmissão;
- Filtros automotivos;
- Óleos lubrificantes e fluidos;
- Pneus;
- Câmaras de ar;
- Baterias automotivas;
- Acessórios e demais componentes necessários à manutenção da frota.

5.4. As quantidades específicas e os respectivos itens serão detalhados na fase de elaboração do Termo de Referência, por meio de planilha contendo a descrição completa dos produtos, unidades de medida e quantitativos estimados, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e planejamento da contratação.

5.5. Considerando a natureza continuada da demanda e a impossibilidade de previsão exata do consumo de determinados componentes automotivos, recomenda-se que o fornecimento ocorra de forma parcelada, de acordo com as necessidades efetivamente verificadas pela Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência contratual, evitando desperdícios e garantindo a adequada gestão dos recursos públicos.

| PRODUTO | QUANTIDADE | UND |
|---|---|---|
| CUBO DA RODA DIANTEIRA DA PICK UP STRADA ADVENTURE ANO 2014 | 6 | UNIDADE |
| CUBO DA RODA TRASEIRA DA PICK UP STRADA ADVENTURE ANO 2014 | 6 | UNIDADE |
| BOMBA DE COMBUSTIVEL DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 10 | UNIDADE |
| CABO DA MARCHA DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 4 | JOGO |
| MOLA LISA TRUCK 80 X 12 X 120 | 10 | UNIDADE |
| VALVULA TERMOSTATICA DA PICK UP STRADA ADVENTURE ANO 2014 | 6 | UNIDADE |
| JUNTA HOMOCINETICA LADO DIREITO DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 4 | UNIDADE |
| JUNTA HOMOCINETICA LADO ESQUERDO DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 4 | UNIDADE |
| SENSOR DE TEMPERATURA DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 4 | UNIDADE |
| CAMBIO COMPLETO DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 1 | UNIDADE |
| BOMBA HIDRAULICA DO SETOR DE DIREÇÃO DA AMAROK ANO 2019 | 4 | UNIDADE |
| SETOR DE DIREÇÃO COMPLETO DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 2 | UNIDADE |
| BOMBA DÁGUA DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 4 | UNIDADE |
| FILTRO DE OLEO DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 10 | UNIDADE |

Folha nº 54
Processo nº 33/2026
Ass.

| | | |
|---|---|---|
| FILTRO DE COMBUSTIVEL DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 10 | UNIDADE |
| FILTRO DE AR DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 10 | UNIDADE |
| FILTRO DE AR CONDICIONADO DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 10 | UNIDADE |
| CORREIA DENTADA DO MOTOR DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 10 | KIT |
| TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 10 | UNIDADE |
| ALTERNADOR DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 2 | UNIDADE |
| CORREIA DO ALTERNADOR DA PICK UP STRADA ADVENTURE ANO 2014 | 4 | UNIDADE |
| LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO/ESQUERDO DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 8 | UNIDADE |
| KIT DE EMBREAGEM DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 4 | UNIDADE |
| AMORTECEDOR DIANTEIRO DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 6 | UNIDADE |
| AMORTECEDOR TRAZEIRO DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 6 | UNIDADE |
| MOLA DIANTEIRA ASPIRAL DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 6 | UNIDADE |
| BALANÇA DIANTEIRA INFERIOR DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 6 | UNIDADE |
| BATENTE DA COLUNA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 5 | UNIDADE |
| PIVÔ INFERIOR DA BALANÇA DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 10 | UNIDADE |
| ARTICULAÇÃO AXIAL DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 10 | UNIDADE |
| TERMINAL DE DIREÇÃO DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 10 | UNIDADE |
| BUCHA DA BALANÇA INFERIOR DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 20 | UNIDADE |
| BIELETA DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 20 | UNIDADE |
| BORRACHA DA BARRA ESTABILIZADORA DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 10 | UNIDADE |
| PARTILHA DE FREIO DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 20 | JOGO |
| SAPATA DE FREIO TRAZEIRO DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 20 | JOGO |
| TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 10 | UNIDADE |
| DISCO DE FREIO TRAZEIRO DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 10 | UNIDADE |
| ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 10 | UNIDADE |
| CILINDRO DA RODA TRAZEIRA DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 10 | UNIDADE |
| REGULADOR DE FREIO TRAZEIRO ESQUERDO/DIREITO DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 5 | UNIDADE |
| PARABRISA DIANTEIRO DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 1 | UNIDADE |
| COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 1 | UNIDADE |
| RADIADOR COMPLETO DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 1 | UNIDADE |

Folha nº 55
Processo nº 33/2026
Ass.

| | | |
|---|---|---|
| COXIM DO MOTOR DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 4 | UNIDADE |
| COXIM DO CAMBIO DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 4 | UNIDADE |
| CILINDRO MESTRE DE FREIO DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 2 | UNIDADE |
| CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 2 | UNIDADE |
| TANQUE DE COMBUSTIVEL DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 1 | UNIDADE |
| BORRACHA DA PORTA DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 5 | JOGO |
| CUBO DA RODA DIANTEIRA DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 6 | UNIDADE |
| CUBO DA RODA TRAZEIRA DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 6 | UNIDADE |
| CABO DE MARCHA DA PEUGEOT PARTNER PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 10 | JOGO |
| MOLA LIZA DA SUSPENSÃO TRAZEIRA DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| VALVULA TERMOSTATICA DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 6 | UNIDADE |
| JUNTA HOMOCINETICA LADO DIREITO/ESQUERDO DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 8 | UNIDADE |
| SENSOR DE TEMPERATURA DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 8 | UNIDADE |
| CAMBIO COMPLETO DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 2 | UNIDADE |
| JUNTA SEMI-EIXO DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| SETOR DE DIREÇÃO COMPLETO DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 2 | UNIDADE |
| BOMBA DÁGUA DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| FILTRO DE OLEO DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| FILTRO DE COMBUSTIVEL DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| FILTRO DE AR DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| FILTRO DE AR CONDICIONADO DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| CORREIA DENTADA DO MOTOR DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 10 | KIT |
| SENSOR DA CORREIA DENTADA DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| ALTERNADOR DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 2 | UNIDADE |
| CORREIA DO ALTERNADOR DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| LANTERNA TRAZEIRA LD/ES DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 8 | UNIDADE |
| EMBREAGEM DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 4 | KIT |
| AMORTECEDOR DIANTEIR DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 6 | UNIDADE |
| AMORTECEDOR TRAZEIRO DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 6 | UNIDADE |

Folha nº 56
Processo nº 33/2026
SAÚDE
Ass.

| | | |
|---|---|---|
| MOLA DIANTEIRA ASPIRAL DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 6 | UNIDADE |
| BALANÇA DIANTEIRA INFERIOR DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 6 | UNIDADE |
| BATENTE DA COLUNA DO AMORTECEDOR DIANT. DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| PIVÔ INFEROR DA BALANÇA DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| ARTICULAÇÃO AXIAL DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| TERMINAL DE DIREÇÃO DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| BUCHA DA BALANÇA INFERIOR DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 20 | UNIDADE |
| BIELETA DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 20 | UNIDADE |
| BORRACHA DA BARRA ESTABILIDORA DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 20 | UNIDADE |
| PARTILHA DE FREIO DIANTEIRO DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 20 | JOGO |
| SAPATA DE FREIO TRAZEIRO DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 20 | JOGO |
| TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| DISCO DE FREIO TRAZEIRO DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| CILINDRO DA RODA TRAZEIRA DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| REGULADOR DE FREIO TRAZEIRO ESQ/DIR DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| PARABRISA DIANTEIRO DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 2 | UNIDADE |
| COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 2 | UNIDADE |
| RADIADOR COMPLETO DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 2 | UNIDADE |
| COXIM DO MOTOR DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| COXIM DO CAMBIO DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| CILINDRO MESTRE DE FREIO DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| BORRACHA DE PORTA DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 5 | JOGO |
| CUBO DA RODA DIANTEIRA DO GOL ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| CUBO DA RODA TRAZEIRA DO GOL ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| BOMBA DE COMBUSTIVEL DO GOL ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| CABO DE MARCHA DO GOL ANO 2018 | 2 | UNIDADE |
| VALVULA TERMOSTATICA DO GOL ANO 2018 | 6 | UNIDADE |
| JUNTA HOMOCINETICA LD/LE DO GOL ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| SENSOR DE TEMPERATURA DO GOL ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| CAMBIO COMPLETO DO GOL ANO 2018 | 1 | UNIDADE |
| JUNTA SEMI-EIXO DO GOL ANO 2018 | 4 | UNIDADE |

Folha nº 57
Processo nº 33/2026
Ass.

| | | |
|---|---|---|
| BOMBA HIDRAULICA DO SETOR DE DIREÇÃO DO GOL ANO 2018 | 2 | UNIDADE |
| SETOR DE DIREÇÃO DO GOL ANO 2018 | 1 | UNIDADE |
| BOMBA DÁGUA DO GOL ANO 2018 | 2 | UNIDADE |
| FILTRO DE OLEO DO GOL ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| FILTRO DE COMBUSTIVEL DO GOL ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| FILTRO DE AR DO GOL ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| FILTRO DE AR CONDICIONADO DO GOL ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| CORREIA DENTADA DO GOL ANO 2018 | 4 | KIT |
| TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR DO GOL ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| ALTERNADOR DO GOL ANO 2018 | 1 | UNIDADE |
| CORREIA DO ALTERNADOR DO GOL ANO 2018 | 2 | UNIDADE |
| LANTERNA TRAZEIRA LE/LD DO GOL ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| EMBREAGEM DO GOL ANO 2018 | 2 | KIT |
| AMORTECEDOR DIANTEIRO DO GOL ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| AMORTECEDOR TRAZEIRO DO GOL ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| MOLA DIANTEIRA ASPIRAL DO GOL ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| BALANÇA DIANTEIRA INFERIOR DO GOL ANO 2018 | 2 | UNIDADE |
| PIVÔ INFERIOR DA BALANÇA DO GOL ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| ARTICULAÇÃO AXIAL DO GOL ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| TERMINAL DE DIREÇÃO DO GOL ANO 2018 | 2 | UNIDADE |
| BUCHA DA BALANÇA INFERIOR DO GOL ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| BIELETA DO GOL ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| BORRACHA DA BARRA ESTABILIZADORA DO GOL ANO 2018 | 6 | UNIDADE |
| PARTILHA DE FREIO DO GOL ANO 2018 | 6 | UNIDADE |
| SAPATA DE FREIO TRAZEIRA DO GOL ANO 2018 | 4 | JOGO |
| TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO DO GOL ANO 2018 | 2 | UNIDADE |
| ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA DO GOL ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| CILINDRO DA RODA TRAZEIRA DO GOL ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| REGULADOR DE FREIO TRAZEIRO LE/LD DO GOL ANO 2018 | 2 | UNIDADE |
| PARABRISA DO GOL ANO 2018 | 1 | UNIDADE |
| COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO DO GOL ANO 2018 | 1 | UNIDADE |
| RADIADOR COMPLETO DO GOL ANO 2018 | 1 | UNIDADE |
| COXIM DO MOTOR DO GOL ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| COXIM DO CAMBIO DO GOL ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| CILINDRO MESTRE DE FREIO DO GOL ANO 2018 | 2 | UNIDADE |
| CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM DO GOL ANO 2018 | 2 | UNIDADE |
| BORRACHA DA PORTA DO GOL ANO 2018 | 2 | JOGO |
| FEIXO DE MOLA TRAZEIRA DA AMAROK ANO 2019 | 4 | UNIDADE |
| PARABRISA DIANTEIRO DA AMAROK ANO 2019 | 2 | UNIDADE |
| COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO DA AMAROK ANO 2019 | 1 | UNIDADE |
| RADIADOR COMPLETO DA AMAROK ANO 2019 | 1 | UNIDADE |
| COXIM DO MOTOR DA AMAROK ANO 2019 | 1 | UNIDADE |
| CILINDRO MESTRE DE FREIO DA AMAROK ANO 2019 | 2 | UNIDADE |
| COXIM DO CABIO DA AMAROK ANO 2019 | 4 | UNIDADE |

Folha nº 58
Processo nº 33 / 2026
SAÚDE
Ass..

| | | |
|---|---|---|
| CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM DA AMAROK ANO 2019 | 2 | UNIDADE |
| BATERIA 90 AMPERS | 10 | UNIDADE |
| TANQUE DE COMBUSTIVEL DA AMAROK ANO 2019 | 1 | UNIDADE |
| BORRACHA DA PORTA DA AMAROK ANO 2019 | 3 | JOGO |
| EMBREAGEM DA AMAROK ANO 2019 | 2 | KIT |
| AMORTECEDOR DIANTEIRO DA AMAROK ANO 2019 | 10 | UNIDADE |
| AMORTECDOR TRAZEIRO DA AMAROK ANO 2019 | 10 | UNIDADE |
| MOLA ASPIRAL DIANTEIRA DA AMAROK ANO 2019 | 10 | UNIDADE |
| BALANÇA DIANTEIRA SUPERIOR DA AMAROK ANO 2019 | 10 | UNIDADE |
| BALANÇA DIANTEIRA INFERIOR DA AMAROK ANO 2019 | 10 | UNIDADE |
| BATENTE DA COLUNA DO AMORTECEDO DIANTEIRO DA AMAROK ANO 2019 | 10 | UNIDADE |
| PIVÔ INFERIOR DA BALANÇA DA AMAROK ANO 2019 | 10 | UNIDADE |
| PIVÔ SUPERIOR DA BALANÇA DA AMAROK ANO 2019 | 10 | UNIDADE |
| ARTICULAÇÃO AXIAL DA AMAROK ANO 2019 | 10 | UNIDADE |
| TERMINAL DE DIREÇÃO DA AMAROK ANO 2019 | 10 | UNIDADE |
| BUCHA DA BALANÇA INFERIOR DA AMAROK ANO 2019 | 20 | UNIDADE |
| BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR DA AMAROK ANO 2019 | 20 | UNIDADE |
| BUCHA DA BALANÇA CENTRAL DA AMAROK ANO 2019 | 20 | UNIDADE |
| BIELETA DA AMAROK ANO 2019 | 20 | UNIDADE |
| BORRACHA DA BARRA ESTABILIZADORA DA AMAROK ANO 2019 | 10 | UNIDADE |
| PARTILHA DE FREIO DA AMAROK ANO 2019 | 10 | JOGO |
| SAPATA DE FREIO TRAZEIRO DA AMAROK ANO 2019 | 10 | JOGO |
| TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO DA AMAROK ANO 2019 | 10 | UNIDADE |
| DISCO DE FREIO DIANTEIRO DA AMAROK ANO 2019 | 10 | UNIDADE |
| ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA DA AMAROK ANO 2019 | 10 | UNIDADE |
| ROLAMENTO DO SEMI-EIXO TRAZEIRO DA AMAROK ANO 2019 | 10 | UNIDADE |
| PONTA DE EIXO DA AMAROK ANO 2019 | 2 | UNIDADE |
| CILINDRO DE RODA TRAZEIRA DA AMAROK ANO 2019 | 10 | UNIDADE |
| REGULADOR DE FREIO TRAZEIRO LE/LD DA AMAROK ANO 2019 | 2 | UNIDADE |
| SETOR DE DIREÇÃO COMPLETO DA AMAROK ANO 2019 | 2 | UNIDADE |
| PINÇA DE FREIO DIANTEIRO DA AMAROK ANO 2019 | 6 | UNIDADE |
| COROA E PINHÃO COMPLETO DA AMAROK ANO 2019 | 2 | UNIDADE |
| CAIXA SATÉLITE COMPLETA DA AMAROK ANO 2019 | 4 | UNIDADE |
| TURBINA DA AMAROK ANO 2019 | 2 | UNIDADE |
| CRUZETA DOI CARDAN DA AMAROK ANO 2019 | 8 | UNIDADE |

Folha nº 59
Processo nº 33/2026
Ass..

| | | |
|---|---|---|
| LUVA DO CARDAN DA AMAROK ANO 2019 | 4 | UNIDADE |
| ESPIGA DO CARDAN DA AMAROK ANO 2019 | 4 | UNIDADE |
| JUNTA HOMOCINETICA LD/LE DA AMAROK ANO 2019 | 4 | UNIDADE |
| FILTRO DE OLEO DA AMAROK ANO 2019 | 10 | UNIDADE |
| FILTRO DE AR DA AMAROK ANO 2019 | 10 | UNIDADE |
| FILTRO DE COMBUSTIVEL DA AMAROK ANO 2019 | 10 | UNIDADE |
| FILTRO DO AR CONDICIONADO DA AMAROK ANO 2019 | 10 | UNIDADE |
| CORREIA DENTADO DO MOTOR DA AMAROK ANO 2019 | 5 | KIT |
| TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR DA AMAROK ANO 2019 | 10 | UNIDADE |
| ALTERNADOR DA AMAROK ANO 2019 | 10 | UNIDADE |
| CORREIA DO9 ALTERNADOR DA AMAROK ANO 2019 | 4 | UNIDADE |
| LANTERNA TRAZEIRA LD/LE DA AMAROK ANO 2019 | 6 | UNIDADE |
| VOLANTE DA EMBREAGEM DA AMAROK ANO 2019 | 2 | UNIDADE |
| ATUADOR DE EMBREAGEM DA AMAROK ANO 2019 | 4 | UNIDADE |
| PNEU 265/70 R16 | 30 | UNIDADE |
| DIFERENCIAL COMPLETO DA AMAROK ANO 2019 | 1 | UNIDADE |
| FEIXO DE MOLA TRAZEIRO DA S10 ANO 2003 | 4 | UNIDADE |
| PARABRISA DIANTEIRO S10 ANO 2003 | 1 | UNIDADE |
| COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO DA S10 ANO 2003 | 1 | UNIDADE |
| RADIADOR COMPLETO DA S10 ANO 2003 | 1 | UNIDADE |
| COXIM DO MOTOR DA S10 ANO 2003 | 4 | UNIDADE |
| COXIM DO CAMBIO DA S10 ANO 2003 | 4 | UNIDADE |
| CILINDRO MESTRE DE FREIO DA S10 ANO 2003 | 2 | UNIDADE |
| CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM DA S10 ANO 2003 | 2 | UNIDADE |
| TANQUE DE COMBUSTIVEL DA S10 ANO 2003 | 1 | UNIDADE |
| BORRACHA DA PORTA DA S10 ANO 2003 | 4 | JOGO |
| EMBREAGEM DA S10 ANO 2003 | 2 | KIT |
| AMORTECEDOR DIANTEIRO DA S10 ANO 2003 | 4 | UNIDADE |
| AMORTECEDOR TRAZEIRO DA S10 ANO 2003 | 4 | UNIDADE |
| MOLA ASPIRAL DA S10 ANO 2003 | 4 | UNIDADE |
| BALANÇA DIANTEIRA INFERIOR DA S10 ANO 2003 | 4 | UNIDADE |
| BALANÇA DIANTEIRA SUPERIOR DA S10 ANO 2003 | 4 | UNIDADE |
| PIVÔ DA BALANÇA INFERIOR DA S10 ANO 2003 | 6 | UNIDADE |
| PIVÔ DA BALANÇA SUPERIOR DA S10 ANO 2003 | 6 | UNIDADE |
| ARTICULAÇÃO AXIAL DA S10 ANO 2003 | 4 | UNIDADE |
| TERMINAL DE DIREÇÃO DA S10 ANO 2003 | 6 | UNIDADE |
| BUCHA DA BALANÇA INFERIOR DA S10 ANO 2003 | 10 | UNIDADE |
| BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR DA S10 ANO 2003 | 10 | UNIDADE |
| BUCHA DA BLANÇA CENTRAL DA S10 ANO 2003 | 10 | UNIDADE |
| BIELETA DA S10 ANO 2003 | 10 | UNIDADE |
| BORRACHA DA BARRA ESTABILIZADORA DA S10 ANO 2003 | 10 | UNIDADE |
| PARTILHA DE FREIO DA S10 ANO 2003 | 10 | JOGO |
| SAPATA DE FREIO TRAZEIRO DA S10 ANO 2003 | 10 | JOGO |
| TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO DA S10 ANO 2003 | 4 | UNIDADE |
| DISCO DE FREIO DIANTEIRO DA S10 ANO 2003 | 6 | UNIDADE |

Folha nº 60
Processo nº SAÚDE/2026
Ass.

| | | |
|---|---|---|
| ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA DA S10 ANO 2003 | 10 | UNIDADE |
| ROLAMENTO DO SEMI-EIXO TRAZEIRO DA S10 ANO 2003 | 10 | UNIDADE |
| PONTA DE EIXO DA S10 ANO 2003 | 2 | UNIDADE |
| CILINDRO DA RODA TRAZEIRA DA S10 ANO 2003 | 4 | UNIDADE |
| REGULADOR DE FREIO TRAZEIRO DA S10 ANO 2003 | 2 | UNIDADE |
| REGUALADOR DE FREIO DIANTEIRO DA S10 ANO 2003 | 2 | UNIDADE |
| SETOR DE DIREÇÃO COMPLETO DA S10 ANO 2003 | 2 | UNIDADE |
| PINÇA DE FREIO DIANTEIRO DA S10 ANO 2003 | 4 | UNIDADE |
| COROA E PINHÃO COMPLETO DA S10 ANO 2003 | 2 | UNIDADE |
| CAIXA SATÉLITER COMPLETA DA S10 ANO 2003 | 2 | UNIDADE |
| BOMBA DÁGUA DA S10 ANO 2003 | 2 | UNIDADE |
| TURBINA DA S10 ANO 2003 | 2 | UNIDADE |
| CRUZETA DO CARDAN DA S10 ANO 2003 | 4 | UNIDADE |
| LUVA DO CARDAN DA S10 ANO 2003 | 4 | UNIDADE |
| ESPIGA DO CARDAN DA S10 ANO 2003 | 4 | UNIDADE |
| JUNTA HOMOCINATICA LD/LE DA S10 ANO 2003 | 4 | UNIDADE |
| FILTRO DE OLEO DA S10 ANO 2003 | 10 | UNIDADE |
| FILTRO DE LUBRIFICANTE DA S10 ANO 2003 | 10 | UNIDADE |
| FILTRO DE AR DA S10 ANO 2003 | 10 | UNIDADE |
| FILTRO DE AR CONDICIONADO DA S10 ANO 2003 | 10 | UNIDADE |
| CORREIA DENTADA DO MOTOR DA S10 ANO 2003 | 6 | UNIDADE |
| TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADO DA S10 ANO 2003 | 6 | UNIDADE |
| LANTERNA DIANTEIRA LD/LE DA S10 ANO 2003 | 4 | UNIDADE |
| LANTERNA TRAZEIRA LD/LE DA S10 ANO 2003 | 4 | UNIDADE |
| VOLANTE DA EMBREAGEM DA S10 ANO 2003 | 2 | UNIDADE |
| ATUADOR DE EMBREAGEM DA S10 ANO 2003 | 2 | UNIDADE |
| DIFERENCIA DA S10 ANO 2003 | 1 | UNIDADE |
| FEIXO DE MOLA TRAZEIRO DA L 200 TRITON ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| PARABRISA DA L 200 TRITON ANO 2018 | 2 | UNIDADE |
| COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO DA L 200 TRITON ANO 2018 | 2 | UNIDADE |
| RADIADOR COMPLETO DA L 200 TRITON ANO 2018 | 2 | UNIDADE |
| COXIM DO MOTOR DA L 200 TRITON ANO 2018 | 2 | UNIDADE |
| COXIM DO CAMBIO DA L 200 TRITON ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| CILINDRO MESTRE DE FREIO DA L 200 TRITON ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM DA L 200 TRITON ANO 2018 | 2 | UNIDADE |
| TANQUE DE COMBUSTIVEL DA L 200 TRITON ANO 2018 | 1 | UNIDADE |
| BORRACHA DA PORTA DA L 200 TRITON ANO 2018 | 4 | JOGO |
| EMBREAGEM DA L 200 TRITON ANO 2018 | 4 | KIT |
| AMORTECEDOR DIANTEIRO DA L 200 TRITON ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| AMORTECEDOR TRAZEIRO DA L 200 TRITON ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| MOLA ASPIRAL DIANTEIRA DA L 200 TRITON ANO 2018 | 6 | UNIDADE |

Folha nº 61
Processo nº 33 /2026
Ass..

| | | |
|---|---|---|
| BALANÇA SUPERIOR DIANTEIRA DA L 200 TRITON ANO 2018 | 6 | UNIDADE |
| BALANÇA DIANTEIRA INFERIOR DA L 200 TRITON ANO 2018 | 6 | UNIDADE |
| BATENTER DA COLUNA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO DA L 200 TRITON ANO 2018 | 6 | UNIDADE |
| PIVÔ DA BALANÇA INFERIOR DA L 200 TRITON ANO 2018 | 5 | UNIDADE |
| PIVÔ SUPERIOR DA BALANÇA DA L 200 TRITON ANO 2018 | 5 | UNIDADE |
| ARTICULAÇÃO AXIAL DA L 200 TRITON ANO 2018 | 6 | UNIDADE |
| TERMINAL DE DIREÇÃO DA L 200 TRITON ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| BUCHA DA BALANÇA INFERIOR DA L 200 TRITON ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR DA L 200 TRITON ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| BUCHA DA BALANÇA CENTRAL DA L 200 TRITON ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| BIELETA DA L 200 TRITON ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| BORRACHA DA BARRA DO ESTABILIZADOR DA L 200 TRITON ANO 2018 | 12 | UNIDADE |
| PARTILHA DE FREIO DA L 200 TRITON ANO 2018 | 12 | JOGO |
| SAPATA DE FREIO TRAZEIRO DA L 200 TRITON ANO 2018 | 12 | JOGO |
| TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO DA L 200 TRITON ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| DISCO DE FREIO DIANTEIRO DA L 200 TRITON ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| ROLAMENTO DO SEMI-EIXO TRAZEIRO DA L 200 TRITON ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA DA L 200 TRITON ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| PONTA DE EIXO DA L 200 TRITON ANO 2018 | 6 | UNIDADE |
| CILINDRO DA RODA TRAZEIRA DA L 200 TRITON ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| REGULADOR DE FREIO TRAZEIRO DA L 200 TRITON ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| REGUALDOR DE FREIO DIANTEIRO DA L 200 TRITON ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| BOMBA HIDRAULICA DO SETOR DE DIREÇÃO DA L 200 TRITON ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| SETOR DE DIREÇÃO COMPLETO DA L 200 TRITON ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| PINÇA DO FREIO DIANTEIRO DA L 200 TRITON ANO 2018 | 6 | UNIDADE |
| COROA E PINHÃO COMPLETO DA L 200 TRITON ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| CAIXA SATELITE COMPLETO DA L 200 TRITON ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| BOMBA DÁGUA DA L 200 TRITON ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| TURBINA DA L 200 TRITON ANO 2018 | 2 | UNIDADE |
| CRUZETA DO CARDAN DA L 200 TRITON ANO 2018 | 6 | UNIDADE |
| LUVA DO CARDAN DA L 200 TRITON ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| ESPIGA DO CARDAN DA L 200 TRITON ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| JUNTA HOMOCINETICA LD/LE DA L 200 TRITON ANO 2018 | 6 | UNIDADE |

Folha nº 62
Processo nº 33 /2026
SECRETARIA DE SAÚDE
Ass..

| | | |
|---|---|---|
| FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DA L 200 TRITON ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| FILTRO DE COMBUSTIVEL DA L 200 TRITON ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| FILTRO DE AR DA L 200 TRITON ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| FILTRO DO AR CONDICIONADO DA L 200 TRITON ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| CORREIA DENTADA DO MOTOR DA L 200 TRITON ANO 2018 | 10 | KIT |
| TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR DA L 200 TRITON ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| ALTERNADOR DA L 200 TRITON ANO 2018 | 2 | UNIDADE |
| CORREIA DO ALTERNADO DA L 200 TRITON ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| LANTERNA TRAZEIRA LD/LE DA L 200 TRITON ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| LANTERNA DIANTEIRA LD/LE DA L 200 TRITON ANO 2018 | 4 | UNIDADE |
| VOLANTE DA EMBREAGEM DA L 200 TRITON ANO 2018 | 2 | UNIDADE |
| ATUADOR DE EMBREAGEM DA L 200 TRITON ANO 2018 | 2 | UNIDADE |
| DIFERENCIAL COMPLETO DA L 200 TRITON ANO 2018 | 2 | UNIDADE |
| CABO DA MARCHA DO PALIO ANO 2014 | 4 | UNIDADE |
| CUBO DA RODA TRASEIRA DA PICK UP STRADA ADVENTURE ANO 2021 | 6 | UNIDADE |
| CUBO DA RODA DIANTEIRA DA PICK UP STRADA ADVENTURE ANO 2021 | 6 | UNIDADE |
| MOLA LISA SUSPENÇÃO TRAZEIRA DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| VALVULA TERMOSTATICA DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 6 | UNIDADE |
| JUNTA HOMOCINETICA LADO DIREITO DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 4 | UNIDADE |
| JUNTA HOMOCINETICA LADO ESQUERDO DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 4 | UNIDADE |
| SENSOR DE TEMPERATURA DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 8 | UNIDADE |
| CAMBIO COMPLETO DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 1 | UNIDADE |
| BOMBA HIDRAULICA DO SETOR DE DIREÇÃO DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 4 | UNIDADE |
| SETOR DE DIREÇÃO COMPLETO DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 1 | UNIDADE |
| BOMBA DÁGUA DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 4 | UNIDADE |
| FILTRO DE OLEO DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| FILTRO DE COMBUSTIVEL DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| FILTRO DE AR DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| FILTRO DE AR CONDICIONADO DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| CORREIA DENTADA DO MOTOR DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 10 | KIT |
| TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| ALTERNADOR DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 2 | UNIDADE |
| CORREIA DO ALTERNADOR DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 4 | UNIDADE |

Folha nº 63
Processo nº 23 / 2026
SECRETARIA DE SAÚDE
Ass..

| | | |
|---|---|---|
| LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO/ESQUERDO DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 8 | UNIDADE |
| KIT DE EMBREAGEM DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 4 | KIT |
| AMORTECEDOR DIANTEIRO DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 6 | UNIDADE |
| AMORTECEDOR TRAZEIRO DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 6 | UNIDADE |
| MOLA DIANTEIRA ASPIRAL DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 6 | UNIDADE |
| BALANÇA DIANTEIRA INFERIOR DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 6 | UNIDADE |
| BATENTE DA COLUNA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| PIVÔ INFERIOR DA BALANÇA DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| ARTICULAÇÃO AXIAL DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| TERMINAL DE DIREÇÃO DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| BUCHA DA BALANÇA INFERIOR DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 12 | UNIDADE |
| BIELETA DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 12 | UNIDADE |
| BORRACHA DA BARRA ESTABILIZADORA DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 20 | UNIDADE |
| PARTILHA DE FREIO DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 20 | JOGO |
| SAPATA DE FREIO TRAZEIRO DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 20 | JOGO |
| TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| DISCO DE FREIO TRAZEIRO DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| CILINDRO DA RODA TRAZEIRA DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| REGULADOR DE FREIO TRAZEIRO ESQUERDO/DIREITO DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| PARABRISA DIANTEIRO DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 1 | UNIDADE |
| COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 2 | UNIDADE |
| RADIADOR COMPLETO DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 1 | UNIDADE |
| COXIM DO MOTOR DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 4 | UNIDADE |
| COXIM DO CAMBIO DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 4 | UNIDADE |
| CILINDRO MESTRE DE FREIO DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 2 | UNIDADE |
| CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 2 | UNIDADE |
| TANQUE DE COMBUSTIVEL DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 1 | UNIDADE |
| BORRACHA DA PORTA DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 5 | UNIDADE |

Folha nº 64
Processo nº 33 /2026
SAÚDE
Ass..

| | | |
|---|---|---|
| PNEU 175/70-R15 | 50 | UNIDADE |
| CUBO DA RODA DIANTEIRA DA FIURINO ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| CUBO DA RODA TRASEIRA FIURINO ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| BOMBA DE COMBUSTIVEL DA FIURINO ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| CABO DA MARCHA DA FIURINO ANO 2021 | 4 | JOGO |
| MOLA LISA SUSPENÇÃO TRAZEIRA DA FIURINO ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| VALVULA TERMOSTATICA FIURINO ANO 2021 | 6 | UNIDADE |
| JUNTA HOMOCINETICA LADO DIREITO FIURINO ANO 2021 | 4 | UNIDADE |
| JUNTA HOMOCINETICA LADO ESQUERDO DA FIURINO ANO 2021 | 4 | UNIDADE |
| SENSOR DE TEMPERATURA DA FIURINO ANO 2021 | 8 | UNIDADE |
| CAMBIO COMPLETO DA FIURINO ANO 2021 | 1 | UNIDADE |
| BOMBA HIDRAULICA DO SETOR DE DIREÇÃO DA FIURINO ANO 2021 | 4 | UNIDADE |
| SETOR DE DIREÇÃO COMPLETO DA FIURINO ANO 2021 | 2 | UNIDADE |
| BOMBA DÁGUA DA FIURINO ANO 2021 | 4 | UNIDADE |
| FILTRO DE OLEO DA FIURINO ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| FILTRO DE COMBUSTIVEL DA FIURINO ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| FILTRO DE AR DA FIURINO ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| FILTRO DE AR CONDICIONADO DA FIURINO ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| CORREIA DENTADA DO MOTOR DA FIURINO ANO 2021 | 10 | KIT |
| TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR DA FIURINO ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| ALTERNADOR DA FIURINO ANO 2021 | 2 | UNIDADE |
| CORREIA DO ALTERNADOR DA FIURINO ANO 2021 | 4 | UNIDADE |
| LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO/ESQUERDO DA FIURINO ANO 2021 | 12 | UNIDADE |
| KIT DE EMBREAGEM DA FIURINO ANO 2021 | 4 | UNIDADE |
| AMORTECEDOR DIANTEIRO DA FIURINO ANO 2021 | 6 | UNIDADE |
| AMORTECEDOR TRAZEIRO DA FIURINO ANO 2021 | 6 | UNIDADE |
| MOLA DIANTEIRA ASPIRAL DA FIURINO ANO 2021 | 6 | UNIDADE |
| BALANÇA DIANTEIRA INFERIOR DA FIURINO ANO 2021 | 6 | UNIDADE |
| BATENTE DA COLUNA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO DA FIURINO ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| PIVÔ INFERIOR DA BALANÇA DA FIURINO ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| ARTICULAÇÃO AXIAL DA FIURINO ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| TERMINAL DE DIREÇÃO DA FIURINO ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| BUCHA DA BALANÇA INFERIOR DA FIURINO ANO 2021 | 12 | UNIDADE |
| BIELETA DA FIURINO ANO 2021 | 12 | UNIDADE |
| BORRACHA DA BARRA ESTABILIZADORA DA FIURINO ANO 2021 | 12 | UNIDADE |
| PARTILHA DE FREIO DA FIURINO ANO 2021 | 12 | UNIDADE |
| SAPATA DE FREIO TRAZEIRO DA FIURINO ANO 2021 | 12 | UNIDADE |

Folha nº 64
Processo nº 33 /2026
Ass.

| | | |
|---|---|---|
| TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO DA FIURINO ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| DISCO DE FREIO TRAZEIRO DA FIURINO ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA DA FIURINO ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| REGULADOR DE FREIO TRAZEIRO ESQUERDO/DIREITO DA FIURINO ANO 2021 | 5 | UNIDADE |
| PARABRISA DIANTEIRO DA FIURINO ANO 2021 | 12 | UNIDADE |
| COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO DA FIURINO ANO 2021 | 2 | UNIDADE |
| RADIADOR COMPLETO DA FIURINO ANO 2021 | 1 | UNIDADE |
| COXIM DO MOTOR DA FIURINO ANO 2021 | 4 | UNIDADE |
| COXIM DO CAMBIO DA FIURINO ANO 2021 | 4 | UNIDADE |
| CILINDRO MESTRE DE FREIO DA FIURINO ANO 2021 | 2 | UNIDADE |
| CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM DA FIURINO ANO 2021 | 2 | UNIDADE |
| TANQUE DE COMBUSTIVEL DA FIURINO ANO 2021 | 1 | UNIDADE |
| BORRACHA DA PORTA DA FIURINO ANO 2021 | 5 | UNIDADE |
| CUBO DA RODA TRASEIRA DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 6 | UNIDADE |
| CUBO DA RODA DIANTEIRA DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 6 | UNIDADE |
| CABO DA MARCHA RENAULT MASTER ANO 2021 | 4 | UNIDADE |
| MOLA LISA SUSPENÇÃO TRAZEIRA DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| VALVULA TERMOSTATICA DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 6 | UNIDADE |
| JUNTA HOMOCINETICA LADO DIREITO DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 4 | UNIDADE |
| JUNTA HOMOCINETICA LADO ESQUERDO DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 4 | UNIDADE |
| SENSOR DE TEMPERATURA DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 8 | UNIDADE |
| CAMBIO COMPLETO DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 1 | UNIDADE |
| BOMBA HIDRAULICA DO SETOR DE DIREÇÃO DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 4 | UNIDADE |
| SETOR DE DIREÇÃO COMPLETO DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 2 | UNIDADE |
| BOMBA DÁGUA DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 4 | UNIDADE |
| FILTRO DE OLEO DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| FILTRO DE COMBUSTIVEL DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| FILTRO DE AR DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| FILTRO DE AR CONDICIONADO DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| CORREIA DENTADA DO MOTOR DA RENAULT MASTER ANO 201 | 10 | KIT |
| TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| ALTERNADOR DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 2 | UNIDADE |
| CORREIA DO ALTERNADOR DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 4 | UNIDADE |
| LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO/ESQUERDO DA RENAULT MASTER ANO | 12 | UNIDADE |

Folha nº 63
Processo nº 33 / 2026
Ass.

| | | |
|---|---|---|
| 201 - *Especificação: LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO/ESQUERDO DA RENAULT MASTER ANO 2021.* | | |
| KIT DE EMBREAGEM DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 4 | UNIDADE |
| AMORTECEDOR DIANTEIRO DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 6 | UNIDADE |
| AMORTECEDOR TRAZEIRO DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 6 | UNIDADE |
| MOLA DIANTEIRA ASPIRAL DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 6 | UNIDADE |
| BALANÇA DIANTEIRA INFERIOR DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 4 | UNIDADE |
| BATENTE DA COLUNA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO DA RENAULT MASTER ANO 2021 - *Especificação: BATENTE DA COLUNA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO DA RENAULT MASTER ANO 2021.* | 10 | UNIDADE |
| PIVÔ INFERIOR DA BALANÇA DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| ARTICULAÇÃO AXIAL DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| TERMINAL DE DIREÇÃO DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| BUCHA DA BALANÇA INFERIOR DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| BIELETA DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 12 | UNIDADE |
| BORRACHA DA BARRA ESTABILIZADORA DA RENAULT MASTER ANO 2021 - *Especificação: BORRACHA DA BARRA ESTABILIZADORA DA RENAULT MASTER ANO 2021.* | 12 | UNIDADE |
| PARTILHA DE FREIO DIANTEIRA DA RENAULT MASTER ANO 2021 - *Especificação: PARTILHA DE FREIO DIANTEIRA DA RENAULT MASTER ANO 2021.* | 12 | JOGO |
| PARTILHA DE FREIO TRAZEIRO DA RENAULT MASTER ANO 2021 - *Especificação: PARTILHA DE FREIO TRAZEIRO DA RENAULT MASTER ANO 2021.* | 12 | JOGO |
| DISCO DE FREIO DIANTEIRO DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| DISCO DE FREIO TRAZEIRO DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| CILINDRO DA RODA TRAZEIRA DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 10 | UNIDADE |
| REGULADOR DE FREIO TRAZEIRO ESQUERDO/DIREITO DA RENAULT MASTER ANO 2021. - *Especificação: REGULADOR DE FREIO TRAZEIRO ESQUERDO/DIREITO DA RENAULT MASTER ANO 2021.* | 8 | UNIDADE |
| PARABRISA DIANTEIRO DA RENAULT MASTER ANO 2021 - *Especificação: PARABRISA DIANTEIRO DA RENAULT MASTER ANO 2021.* | 1 | UNIDADE |
| COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO DA RENAULT MASTER ANO 2021 - *Especificação: COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO DA RENAULT MASTER ANO 2021.* | 2 | UNIDADE |

Folha nº 44
Processo nº 033/2026
Ass.

| | | |
|---|---|---|
| RADIADOR COMPLETO DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 1 | UNIDADE |
| COXIM DO MOTOR DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 4 | UNIDADE |
| COXIM DO CAMBIO DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 4 | UNIDADE |
| CILINDRO MESTRE DE FREIO DA RENAULT MASTER ANO 2021 - *Especificação: CILINDRO MESTRE DE FREIO DA RENAULT MASTER ANO 2021.* | 2 | UNIDADE |
| CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 2 | UNIDADE |
| TANQUE DE COMBUSTIVEL DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 1 | UNIDADE |
| BORRACHA DA PORTA DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 5 | UNIDADE |
| CUBO DA RODA TRASEIRA DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: CUBO DA RODA TRASEIRA DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 6 | UNIDADE |
| CUBO DA RODA DIANTEIRA DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: CUBO DA RODA DIANTEIRA DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 6 | UNIDADE |
| CABO DA MARCHA DA RENAULT MASTER ANO 2023 | 2 | JOGO |
| MOLA LISA SUSPENÇÃO TRAZEIRA DA RENAULT MASTER ANO 2023 | 5 | UNIDADE |
| VALVULA TERMOSTATICA DA RENAULT MASTER ANO 2023 | 6 | UNIDADE |
| JUNTA HOMOCINETICA LADO DIREITO DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: JUNTA HOMOCINETICA LADO DIREITO DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 4 | UNIDADE |
| JUNTA HOMOCINETICA LADO ESQUERDO DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: JUNTA HOMOCINETICA LADO ESQUERDO DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 4 | UNIDADE |
| SENSOR DE TEMPERATURA DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: SENSOR DE TEMPERATURA DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 8 | UNIDADE |
| CAMBIO COMPLETO DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: CAMBIO COMPLETO DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 1 | UNIDADE |
| BOMBA HIDRAULICA DO SETOR DE DIREÇÃO DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: BOMBA HIDRAULICA DO SETOR DE DIREÇÃO DA RENAULT MASTER ANO2023.* | 4 | UNIDADE |
| SETOR DE DIREÇÃO COMPLETO DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: SETOR DE DIREÇÃO COMPLETO DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 2 | UNIDADE |
| BOMBA DÁGUA DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: BOMBA DÁGUA DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 4 | UNIDADE |
| FILTRO DE OLEO DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: FILTRO DE OLEO DA RENAULT MASTER ANO 2023 A 2026* | 25 | UNIDADE |
| FILTRO DE COMBUSTIVEL DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: FILTRO DE* | 25 | UNIDADE |

Folha nº 67
Processo nº SAÚDE 033/2026
Ass.

| | | |
|---|---|---|
| *COMBUSTIVEL DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | | |
| FILTRO DE AR DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: FILTRO DE AR DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 20 | UNIDADE |
| FILTRO DE AR CONDICIONADO DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: FILTRO DE AR CONDICIONADO DA RENAULT MASTER ANO 2023.COMPATIVEL COM 2026* | 25 | UNIDADE |
| CORREIA DENTADA DO MOTOR DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: CORREIA DENTADA DO MOTOR DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 10 | KIT |
| TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 10 | UNIDADE |
| ALTERNADOR DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: ALTERNADOR DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 1 | UNIDADE |
| CORREIA DO ALTERNADOR DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: CORREIA DO ALTERNADOR DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 4 | UNIDADE |
| LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO/ESQUERDO DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO/ESQUERDO DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 12 | UNIDADE |
| KIT DE EMBREAGEM DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: KIT DE EMBREAGEM DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 2 | UNIDADE |
| AMORTECEDOR DIANTEIRO DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: AMORTECEDOR DIANTEIRO DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 6 | UNIDADE |
| AMORTECEDOR TRAZEIRO DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: AMORTECEDOR TRAZEIRO DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 6 | UNIDADE |
| MOLA DIANTEIRA ASPIRAL DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: MOLA DIANTEIRA ASPIRAL DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 6 | UNIDADE |
| BALANÇA DIANTEIRA INFERIOR DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: BALANÇA DIANTEIRA INFERIOR DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 6 | UNIDADE |
| BATENTE DA COLUNA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: BATENTE DA COLUNA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 10 | UNIDADE |
| PIVÔ INFERIOR DA BALANÇA DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: PIVÔ INFERIOR DA BALANÇA DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 10 | UNIDADE |
| ARTICULAÇÃO AXIAL DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: ARTICULAÇÃO AXIAL DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 10 | UNIDADE |
| TERMINAL DE DIREÇÃO DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: TERMINAL DE DIREÇÃO* | 10 | UNIDADE |

Folha nº 68
Processo nº 033/2026
Ass.

| | | |
|---|---|---|
| *DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | | |
| BUCHA DA BALANÇA INFERIOR DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: BUCHA DA BALANÇA INFERIOR DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 12 | UNIDADE |
| BIELETA DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: BIELETA DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 12 | UNIDADE |
| BORRACHA DA BARRA ESTABILIZADORA DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: BORRACHA DA BARRA ESTABILIZADORA DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 12 | UNIDADE |
| PARTILHA DE FREIO DIANTEIRA DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: PARTILHA DE FREIO DIANTEIRA DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 12 | JOGO |
| PARTILHA DE FREIO TRAZEIRO DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: PARTILHA DE FREIO TRAZEIRO DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 12 | JOGO |
| DISCO DE FREIO DIANTEIRO DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: DISCO DE FREIO DIANTEIRO DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 10 | UNIDADE |
| DISCO DE FREIO TRAZEIRO DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: DISCO DE FREIO TRAZEIRO DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 10 | UNIDADE |
| ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 10 | UNIDADE |
| CILINDRO DA RODA TRAZEIRA DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: CILINDRO DA RODA TRAZEIRA DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 10 | UNIDADE |
| REGULADOR DE FREIO TRAZEIRO ESQUERDO/DIREITO DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: REGULADOR DE FREIO TRAZEIRO ESQUERDO/DIREITO DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 3 | UNIDADE |
| PARABRISA DIANTEIRO DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: PARABRISA DIANTEIRO DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 2 | UNIDAE |
| COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 2 | UNIDADE |
| RADIADOR COMPLETO DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: RADIADOR COMPLETO DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 1 | UNIDADE |
| COXIM DO MOTOR DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: COXIM DO MOTOR DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 4 | UNIDADE |
| COXIM DO CAMBIO DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: COXIM DO CAMBIO DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 4 | UNIDADE |
| CILINDRO MESTRE DE FREIO DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: CILINDRO MESTRE DE FREIO DA RENAULT MASTER ANO* | 2 | UNIDADE |

| | | |
|---|---|---|
| *2023.* | | |
| CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 2 | UNIDADE |
| TANQUE DE COMBUSTIVEL DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: TANQUE DE COMBUSTIVEL DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 1 | UNIDADE |
| BORRACHA DA PORTA DA RENAULT MASTER ANO 2023 - *Especificação: BORRACHA DA PORTA DA RENAULT MASTER ANO 2023.* | 5 | JOGO |
| PNEU 175/70-R14 | 100 | UNIDADE |
| BATERIA 70 AMPERES | 60 | UNIDADE |
| PNEU 205/80-R16 | 40 | UNIDADE |
| PNEU 225/65-R16 - *Especificação: PNEU 225/65 ARO 16 C* | 55 | UNIDADE |
| OLEO LUBRIFICANTE 15W40 - *Especificação: Óleo lubrificante de motor de carro 15w40, frasco com 1 litro.* | 225 | LITRO |
| OLEO LUBRIFICANTE 5W30 - *Especificação: Óleo lubrificante de motor de carro 5w30, frasco com 1 litro.* | 125 | LITRO |
| Óleo Hidráulico 68 L - *Especificação: Óleo Hidráulico 68 LITRO - embalgem de 1 litros* | 60 | LITRO |
| OLEO LUBRIFICANTE 90 - *Especificação: Óleo lubrificante de motor de carro 90, frasco com 1 litro.* | 60 | LITRO |
| PINÇA DE FREIO DT DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 6 | UNIDADE |
| PINÇA DE FREIO DT DA PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 6 | UNIDADE |
| PINÇA DE FREIO DT DO GOL ANO 2018 | 2 | UNIDADE |
| PINÇA DE FREIO DT DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 4 | UNIDADE |
| PINÇA DE FREIO DT DA FIURINO ANO 2021 | 6 | UNIDADE |
| PINÇA DE FREIO DT DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 6 | UNIDADE |
| PINÇA DE FREIO DT DA RENAULT MASTER ANO 2023 | 6 | UNIDADE |
| HASTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO DA FIURINO ANO 2021 | 12 | KIT |
| HASTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO DA PICK UP STRADA ANO 2014 | 12 | KIT |
| HASTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO DA RENAULT MASTER ANO 2021 | 12 | KIT |
| HASTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO DA RENAULT MASTER ANO 2023 | 12 | KIT |
| HASTE DO AMORTECEDOR DIANTERIO DA PICK UP STRADA ANO 2021 | 12 | KIT |
| HASTE DO AMORTECEDOR DIANTERIO PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 12 | KIT |
| HASTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO DA L 200 TRITON ANO 2018 | 12 | KIT |
| HASTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO DO GOL ANO 2018 | 12 | KIT |
| HASTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO DA AMOROK ANO 2019 | 12 | KIT |
| OLÉO DE FREIO DOT 3. - *Especificação: Fluido de Freio Dot 3 500ml Embalagem com 12 Unidades* | 5 | CAIXA |

Folha nº 70
Processo nº 33 /2026
Ass..

| | | |
|---|---|---|
| BOMBA DE COMBUSTIVEL DA PEUGEOT PARTNER PARTNER AMBULANCIA ANO 2018 | 10 | UNIDADE |
| PNEU 265/70 R16 (A) - *Especificação: (Cota Reservada - exclusivo ME E EPP)* | 10 | UNIDADE |
| OLEO LUBRIFICANTE 15W40 (A) - *Especificação: Óleo lubrificante de motor de carro 15w40, frasco com 1 litro.(Cota Reservada - exclusivo ME E EPP)* | 75 | LITRO |
| FILTRO DE AR CONDICIONADO FIAT ARGO - *Especificação: FILTRO DE AR CONDICIONADO FIAT ARGO ANO 2026. Dimensões aproximadas: 195mm x 185mm x 30mm* | 10 | UNIDADE |
| FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT ARGO - *Especificação: filtro de combustível para o Fiat Argo 2026 (aplicável às versões motor 1.0 Firefly, 1.3 Firefly e 1.8 E.torQ) Tipo de Combustível: Flex (Gasolina/Etanol)* | 10 | UNIDADE |
| FILTRO DE OLEO FIAT ARGO - *Especificação: filtro de óleo para o Fiat Argo 2026 (motores 1.0/1.3 Firefly) Aplicação: Fiat Argo 1.0/1.3 6V/8V Firefly (2026)* | 15 | UNIDADE |
| CORRENTE DE COMANDO METALICA FIAT ARGO - *Especificação: Corrente de Comando: Metálica, de alta resistência, projetada para alta durabilidade. Compatíveis: Firefly 1.0 6V (3 cilindros) e 1.3 8V (4 cilindros) Aplicação: Fiat Argo (2018 até 2026)* | 4 | UNIDADE |
| CORREIA DO ALTERNADOR FIAT ARGO - *Especificação: correia do alternador ou correia auxiliar para o Fiat Argo 2026 (motores 1.0 1.3. Quantidade de Estrias (PK): 5 estrias. Comprimento Aproximado: 1184mm a 1190mm.* | 5 | UNIDADE |
| OLEO LUBRIFICANTE FIAT ARGO OW20 - *Especificação: óleo PARA FIAT ARGO DE 1LT RECOMENDADO 0W20 TIPO SINTETICO* | 12 | UNIDADE |
| PNEU 175/65 R14 - *Especificação: PNEU 175/65 ARO 14* | 8 | UNIDADE |
| PNEU 185/60 R15 - *Especificação: PNEU 185/60 ARO 15* | 8 | UNIDADE |
| LONA DE FREIO TRASEIRA DA RENAULT MASTER - *Especificação: LONA DE FREIO TRASEIRA COMPATIVEL COM VEICULO RENAULT MASTER ANO 2025* | 15 | KIT |
| PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA RENAULT MASTER - *Especificação: PASTILHA FREIO DIANTEIRA LADO ESQUERDO/DIREITO APLICAÇÃO : RENAULT MASTER 2.3 2020 A 2025. DIMENSÕES: 1163.60 X 164.80 X 117.50 2163.60 X 264.80 X 217.50* | 15 | KIT |
| PNEU DIANTEIRO 2.75/ R18 - *Especificação: PNEU DIANTEIRO 2.75 / ARO 18 MOTO SHINERAY MODELO FREE.* | 8 | UNIDADE |
| PNEU TRASEIRO 90/90/ R18 - *Especificação: PNEU TRASEIRO 90/90 ARO 18 MOTO SHINERAY MODELO 160.* | 8 | UNIDADE |
| OLEO PARA MOTOR 20W50 - *Especificação: OLEO PARA MOTOR COMPATIVEL COM MOTO FREE SHINERAY. Óleo Motor 4t 5000+ 20W-50* | 30 | UNIDADE |
| LONA DE FREIO TRASEIRA MOTO FREE 150 SHINERAY - *Especificação: KIT LONA DE FREIO TRASEIRA COMPATIVEL COM MOTO 150 FREE SHINERAY.* | 10 | KIT |

Folha nº 71
Processo nº 33 /2026
Ass.

| | | |
|---|---|---|
| PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA MOTO FREE 150 SHINERAY - *Especificação: KIT PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO COMPATIVEL COM MOTO FREE MODELO 150 DA SHINERAY* | 10 | KIT |
| Pastilha Freio Dianteira Peugeot Expert - *Especificação: Pastilha Freio Dianteira Peugeot Expert dimensões aproximadas de 180 mm de comprimento, 70 mm de altura e 16,5 mm de espessura.* | 7 | KIT |
| PASTILHA DE FREIO TRASEIRA PEUGEOT EXPERT - *Especificação: pastilha de freio traseira para a Peugeot Expert Cargo 2018/2025 Largura: 114 mm, Altura: 53 mm,Espessura: Entre 16,5 mm e 17,5 mm* | 7 | KIT |
| OLEO LUBRIFICANTE 0W30 - *Especificação: OLEO LUBRIFICANTE 0W30 SINTETICO, 1LITRO.* | 25 | UNIDADE |
| FILTRO AR CONDICIONADO PEUGEOT EXPERT - *Especificação: FILTO AR CONDICIONADO PEUGEOT EXPERT Aplicação: Peugeot Expert Furgão/Cargo/Vitré, motor 1.5 Turbo Diesel, anos 2023, 2024 e 2025* | 8 | UNIDADE |
| FILTRO DE COMBUSTIVEL PEUGEOT EXPERT - *Especificação: FILTRO DE COMBUSTIVEL peugeot expert COMPATIVEL COM motores 1.5 Diesel (2022-2025) e 1.6 Diesel.* | 8 | UNIDADE |
| FILTRO DE OLEO PEUGEOT EXPERT - *Especificação: FILTRO DE OLEO peugeot expert Tipo: Refil (Elemento filtrante ecológico, sem carcaça metálica). Aplicação: Peugeot Expert Cargo 1.5 Turbo Diesel BlueHDi (anos 2022 a 2025). Motorização: 1.5 16v / 1.5 BlueHDi Diesel.* | 8 | UNIDADE |
| SUSPENSÃO DIANTEIRA PEUGEOT EXPERT - *Especificação: KIT DE SUSPENSÃO DIANTEIRA COMPATIVEL COM VEICULO PEUGEOT EXPERT CARGO MODELO 2025. KIT CONTENDO molas helicoidais, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora.* | 4 | KIT |
| SUSPENSÃO TRASEIRA PEUGEOT EXPERT - *Especificação: KIT SUSPENSÃO TRASEIRA PEUGEOT EXPERT COMPATIVEL COM MODELO 2025.Tipo: Independente, braços inferiores triangulares. KIT CONTE NDO Molas helicoidais. Amortecedores: Hidráulicos e pressurizados.* | 4 | KIT |
| SUSPENSÃO DIANTEIRA RENAULT MASTER - *Especificação: KIT SUSPENSÃO DIANTEIRA RENAULT MASTER COMPATIVEIS 2020/2025. KIT DEVE CONTER amortecedores estruturais (geralmente tipo Turbogás), molas helicoidais e pivôs de suspensão* | 4 | KIT |
| SUSPENSÃO TRASEIRA RENAULT MASTER - *Especificação: KIT DE SUSPENSÃO TRASEIRA DA RENAULT MASTER COMPAIVEIS ANO 2020/2025. KIT DEVE CONTER Eixo rígido com feixes de molas, Amortecedores traseiros hidráulicos telescópicos, compatíveis com versões de carga (Van, Chassi, Minibus) de 2023 a 2025. Componentes: Inclui feixes de mola robustos, amortecedores de alta durabilidade e batentes de suspensão para proteção.* | 4 | KIT |

Folha nº
Processo nº 33 /2026
Ass..

5.6. Justificativa da Estimativa

5.6.1. A estimativa das quantidades para a contratação de peças automotivas, pneus, câmaras de ar, baterias, lubrificantes e demais acessórios foi realizada com base nas necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia/PA, considerando a frota de veículos utilizada na execução dos serviços de saúde, bem como o histórico de consumo e manutenção dos exercícios anteriores.

5.6.2. Foram considerados, ainda, fatores como a idade média dos veículos, a quilometragem percorrida, as condições de trafegabilidade das vias urbanas e rurais do município, a frequência das manutenções preventivas programadas e a ocorrência de manutenções corretivas decorrentes do desgaste natural dos componentes automotivos.

5.6.3. A definição dos quantitativos busca garantir a disponibilidade dos materiais necessários para manter a frota em condições adequadas de funcionamento durante o período de vigência da contratação, assegurando a continuidade dos serviços públicos de saúde, especialmente o transporte de pacientes, equipes médicas, medicamentos, vacinas e demais insumos indispensáveis ao atendimento da população.

5 6.4. Ressalta-se que, em razão da natureza variável das manutenções corretivas, não é possível prever com absoluta precisão a demanda de cada item. Por esse motivo, os quantitativos estimados representam uma projeção baseada em dados históricos, experiência da gestão da frota e expectativa de utilização dos veículos, servindo como parâmetro para a contratação e garantindo maior segurança no planejamento administrativo.

5.6.5. Dessa forma, a estimativa adotada mostra-se razoável, compatível com a realidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde e suficiente para atender às necessidades previstas durante a execução contratual, observando os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18, § 1º, inc. V da Lei nº 14.133/2021):

6.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia/PA.

6.1.1. A análise identificou as seguintes alternativas:

**Alternativa 1 – Aquisição de peças, pneus, câmaras de ar, baterias, lubrificantes e acessórios por demanda**

Consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento parcelado dos materiais necessários à manutenção da frota, de acordo com as necessidades identificadas durante a execução contratual.

**Vantagens:**

- Maior competitividade entre fornecedores;
- Melhor controle dos gastos públicos;
- Aquisição dos produtos conforme a necessidade real da Administração;
- Redução de desperdícios e de formação de estoque excessivo;
- Possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos por meio do processo licitatório.

**Desvantagens:**

Folha nº 73
Processo nº 33 /2026
Ass.

- Necessidade de acompanhamento contínuo das demandas da frota;
- Dependência do prazo de fornecimento dos materiais.

**Alternativa 2 – Contratação de empresa especializada para manutenção com fornecimento de peças e materiais inclusos**

Consiste na contratação de empresa responsável pela execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento das peças e demais materiais necessários.

**Vantagens:**

- Centralização da gestão dos serviços e materiais;
- Simplificação do processo de atendimento das demandas.

**Desvantagens:**

- Menor competitividade entre fornecedores;
- Possibilidade de aumento dos custos da contratação;
- Maior dificuldade na aferição individual dos preços das peças e materiais empregados;
- Dependência de um único fornecedor para execução integral do objeto.

**Alternativa 3 – Formação de estoque próprio em grande escala**

Consiste na aquisição antecipada de grande quantidade de peças e materiais para manutenção da frota.

**Vantagens:**

- Disponibilidade imediata dos itens em estoque;
- Redução do tempo de atendimento das demandas.

**Desvantagens:**

- Necessidade de elevado investimento inicial;
- Risco de deterioração, obsolescência ou inutilização de materiais;
- Custos adicionais com armazenamento e controle de estoque;
- Possibilidade de aquisição de itens que não venham a ser efetivamente utilizados.

***Análise Comparativa das Soluções***

Após avaliação das alternativas disponíveis, verificou-se que a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento parcelado de peças automotivas, pneus, câmaras de ar, baterias, lubrificantes e demais acessórios apresenta a melhor relação entre custo-benefício, eficiência operacional e atendimento ao interesse público.

Folha nº 44
Processo nº 33/2026
Ass.

Essa solução permite que a Administração adquira os materiais conforme a demanda efetiva da frota, evitando desperdícios, reduzindo custos de armazenamento e garantindo maior competitividade no certame, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

**Conclusão do Levantamento de Mercado**

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia/PA é a realização de procedimento licitatório para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de peças automotivas, pneus, câmaras de ar, baterias, lubrificantes e demais acessórios, conforme demanda, por apresentar maior viabilidade técnica e econômica, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, inc. VI da Lei nº 14.133/2021):

7.1 A estimativa do valor da contratação será apurada por meio de pesquisa de preços a ser realizada em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, considerando os preços praticados no mercado para o fornecimento de peças automotivas, pneus, câmaras de ar, baterias, lubrificantes e demais acessórios destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia/PA.

7.2. Para a formação do valor estimado da contratação serão utilizados parâmetros que reflitam os preços correntes de mercado, observando-se, sempre que possível, fontes diversificadas, tais como contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, bancos de preços oficiais, pesquisas junto a fornecedores do ramo e demais meios admitidos pela legislação vigente.

7.3. Considerando que o objeto contempla diversos itens de natureza e especificações distintas, destinados a atender veículos de diferentes marcas e modelos, a estimativa detalhada dos valores unitários e do valor global da contratação será consolidada em mapa de pesquisa de preços e planilha orçamentária específica, documentos que integrarão o processo administrativo da contratação.

7.4 A metodologia para a formação deste preço estimado seguiu as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, buscando a maior fidedignidade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A pesquisa de preços foi realizada utilizando uma combinação de fontes, incluindo:

- **Sistemas de Banco de Preços:** Foram consultados sistemas e bases de dados que consolidam preços de contratações similares, permitindo a identificação de valores de referência e a análise de tendências de mercado.

- **Pesquisa Direta com Fornecedores:** Complementarmente, foram solicitadas cotações diretamente a fornecedores do mercado, com o envio das descrições detalhadas dos itens demandados. A definição do valor estimado foi baseada na média sobre um conjunto de três cotações válidas obtidas.

7.5 Esta abordagem combinada garantiu uma visão completa do mercado, permitindo a apuração de um valor estimado robusto e alinhado com a realidade dos preços praticados para os produtos especificados. A pesquisa de preços foi realizada paralelamente à elaboração deste estudo técnico preliminar, assegurando que o valor estimado esteja em consonância com as especificações e quantidades definidas.

7.6 Os preços coletados serão analisados criticamente, com exclusão de valores manifestamente inexequíveis ou excessivos, quando identificados, e consolidados em **cesta de preços aceitáveis**, da qual será extraído o valor estimado da contratação.

7.7 Ressalta-se que, em razão da adoção do **Sistema de Registro de Preços**, o valor estimado possui caráter **referencial**, servindo como parâmetro para a condução do certame licitatório,

Folha nº 25
Processo nº 33 / 2026
Ass.

não representando obrigação de contratação integral por parte da Administração, uma vez que as aquisições ocorrerão conforme a necessidade efetiva da Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.8. A partir da análise comparativa dos valores coletados, será elaborado **Mapa de Preços**, contendo a média aritmética, a mediana ou o menor valor válido, conforme metodologia adotada, de modo a refletir os preços praticados no mercado e assegurar a compatibilidade com os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

7.9. O valor estimado final será consolidado no **Termo de Referência**, integrando o processo administrativo da contratação e servindo de base para definição do critério de julgamento e da dotação orçamentária correspondente.

7.10. Dessa forma, o valor estimado da contratação será definido após a conclusão da pesquisa mercadológica, garantindo a observância dos princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, servindo como referência para a realização do procedimento licitatório e para a adequada gestão dos recursos públicos.

**Observação:** O valor estimado da contratação constará de documento específico de pesquisa de preços, que integrará os autos do processo administrativo, nos termos da legislação aplicável e das orientações dos órgãos de controle.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, § 1º, inc. VII da Lei nº 14.133/2021):

8.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de peças automotivas, pneus, câmaras de ar, baterias, lubrificantes e demais acessórios destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia/PA.

8.2. A contratação tem por finalidade assegurar a disponibilidade e o pleno funcionamento dos veículos utilizados nas atividades administrativas e operacionais da Secretaria, especialmente aqueles empregados no transporte de pacientes, deslocamento de equipes de saúde, transporte de medicamentos, vacinas, insumos e demais serviços essenciais à população.

8.3. A solução contempla o fornecimento de materiais compatíveis com os diversos veículos que compõem a frota municipal, abrangendo, entre outros:

- Peças mecânicas em geral;
- Peças elétricas e eletrônicas;
- Componentes de suspensão;
- Componentes de direção;
- Componentes de freios;
- Componentes de transmissão;
- Filtros automotivos;
- Óleos lubrificantes e fluidos;
- Pneus;
- Câmaras de ar;
- Baterias automotivas;

Folha nº 76
Processo nº 033/2026
Ass.

- Correias, mangueiras e acessórios diversos;
- Demais itens necessários à manutenção preventiva e corretiva da frota.

8.4. O fornecimento será realizado de forma parcelada, de acordo com as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência da contratação, possibilitando maior controle do consumo, redução de desperdícios e otimização da aplicação dos recursos públicos.

8.5. A solução escolhida foi definida após análise das alternativas disponíveis no mercado, sendo considerada a mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que permite a aquisição dos materiais conforme a demanda efetiva da frota, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos, continuidade dos serviços públicos e manutenção adequada dos veículos.

8.6. Além disso, a contratação contribuirá para a redução do tempo de indisponibilidade dos veículos, aumento da vida útil dos equipamentos, melhoria das condições de segurança para motoristas e passageiros e diminuição dos riscos de interrupção dos serviços de saúde prestados à população.

8.7. Dessa forma, a solução proposta atende integralmente à necessidade administrativa identificada, observando os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, inc. VIII da Lei nº 14.133/2021):

9.1. Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade do parcelamento do objeto, considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, a ampliação da competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9.2. Verificou-se que o objeto da contratação é composto por diversos itens de naturezas distintas, tais como peças automotivas, pneus, câmaras de ar, baterias, lubrificantes e acessórios, os quais podem ser fornecidos por empresas especializadas em diferentes segmentos do mercado. Dessa forma, o parcelamento mostra-se tecnicamente viável e economicamente recomendável, possibilitando maior participação de fornecedores e ampliando a competitividade do certame.

9.3. O parcelamento poderá ocorrer por itens ou por grupos/lotes de natureza semelhante, conforme definição a ser estabelecida no Termo de Referência e no Edital, observando-se a compatibilidade técnica dos produtos, a eficiência da gestão contratual e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

9.4. A adoção do parcelamento proporciona os seguintes benefícios:

- Ampliação da competitividade e participação de microempresas e empresas de pequeno porte;
- Possibilidade de obtenção de melhores preços para cada item ou grupo de itens;
- Maior eficiência na gestão das aquisições;
- Redução do risco de restrição indevida à competitividade;
- Atendimento ao princípio da economicidade.

9.5. Além disso, o parcelamento não compromete a funcionalidade, a padronização ou a execução do objeto, uma vez que os produtos possuem características independentes e podem ser fornecidos por diferentes empresas sem prejuízo ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Folha nº 77
Processo nº 33/2026
SAÚDE
Ass.

9.6. Dessa forma, conclui-se que **o parcelamento da contratação é técnica e economicamente viável e recomendável**, devendo sua forma de execução ser definida na fase de elaboração do Termo de Referência, em observância aos princípios da competitividade, eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX da Lei nº 14.133/2021):

10.1 A presente contratação tem como objetivo garantir o fornecimento contínuo de peças automotivas, pneus, câmaras de ar, baterias, lubrificantes e demais acessórios necessários à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia/PA, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde prestados à população.

10.2. Com a execução da contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a disponibilidade operacional da frota municipal, reduzindo a ocorrência de paralisações decorrentes de falhas mecânicas, elétricas ou de desgaste dos componentes dos veículos;

- Assegurar a continuidade dos serviços de transporte de pacientes, especialmente daqueles que necessitam de atendimento especializado, consultas, exames e tratamentos realizados dentro e fora do município;

- Promover maior segurança para motoristas, pacientes, servidores e demais usuários dos veículos, mediante a substituição adequada de componentes sujeitos a desgaste e a realização das manutenções necessárias;

- Aumentar a vida útil dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, por meio da execução regular das manutenções preventivas e corretivas;

- Reduzir custos decorrentes de manutenções emergenciais e de danos causados pela utilização de veículos sem as condições adequadas de funcionamento;

- Melhorar a eficiência da gestão da frota, garantindo maior controle e planejamento das atividades de manutenção;

- Assegurar a utilização de materiais compatíveis e de qualidade adequada, contribuindo para o desempenho e a confiabilidade dos veículos;

- Evitar a interrupção ou comprometimento das ações e serviços de saúde desenvolvidos pelo Município em decorrência da indisponibilidade de veículos.

10.3. Em síntese, a contratação busca assegurar a manutenção adequada da frota da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando maior eficiência administrativa, economicidade na aplicação dos recursos públicos, segurança operacional e continuidade dos serviços essenciais prestados à população, em conformidade com os princípios da Administração Pública e com os objetivos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X da Lei nº 14.133/2021):

11.1. Para assegurar a adequada instrução do processo e a futura execução contratual, a Administração deverá adotar previamente à celebração do contrato as seguintes providências:

- Elaborar e aprovar os documentos de planejamento da contratação, incluindo o Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência e demais peças necessárias à instrução processual;

Folha nº 78
Processo nº 33 /2026
SAÚDE
Ass.

- Realizar pesquisa de preços de mercado, observando os critérios e procedimentos previstos na legislação vigente, para definição do valor estimado da contratação;

- Verificar a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação;

- Promover a instauração e condução do procedimento licitatório, observando os princípios e regras estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021;

- Definir os critérios de julgamento, condições de fornecimento, obrigações das partes e demais requisitos que integrarão o Termo de Referência e o Edital;

- Designar servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, nos termos dos arts. 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

- Realizar levantamento atualizado da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, identificando marcas, modelos e especificações técnicas necessárias para garantir a compatibilidade dos materiais a serem adquiridos;

- Estabelecer procedimentos internos para solicitação, recebimento, conferência e controle dos produtos fornecidos durante a execução contratual;

- Verificar a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica da empresa vencedora do certame antes da formalização da contratação;

- Providenciar a emissão da nota de empenho e demais atos administrativos necessários à formalização do contrato ou instrumento equivalente.

11.2. Considerando a natureza do objeto, não se verifica a necessidade de realização de capacitação específica de servidores, aquisição prévia de equipamentos ou adequações estruturais relevantes para viabilizar a execução contratual, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde já dispõe dos meios administrativos necessários para o acompanhamento, fiscalização e recebimento dos materiais.

10.3. Dessa forma, as providências elencadas são suficientes para garantir a regularidade do processo de contratação e a adequada execução do objeto, assegurando o atendimento do interesse público e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia/PA.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI da Lei nº 14.133/2021):

12.1 Após análise da necessidade administrativa e das condições para execução do objeto, verificou-se que a presente contratação possui relação com os serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que as peças automotivas, pneus, câmaras de ar, baterias, lubrificantes e demais acessórios serão utilizados na execução desses serviços.

12.2. Entretanto, a aquisição dos materiais objeto deste Estudo Técnico Preliminar possui autonomia operacional e pode ser realizada independentemente de outras contratações, não existindo contratação interdependente cuja formalização seja condição indispensável para sua execução.

12.3. Como contratação correlata, pode haver eventual contratação de serviços especializados de manutenção mecânica, elétrica, eletrônica, funilaria, borracharia ou outros serviços automotivos necessários à instalação e substituição dos componentes adquiridos. Todavia, tais contratações possuem objeto distinto e não impedem nem condicionam a aquisição dos materiais ora pretendidos.

Dessa forma, conclui-se que:

Folha nº 79
Processo nº 33/2026
SAÚDE
Ass.

- Existem contratações correlatas relacionadas à manutenção da frota municipal, em razão da utilização dos materiais adquiridos na execução dos serviços de manutenção dos veículos;

- Não foram identificadas contratações interdependentes que constituam requisito prévio ou indispensável para a realização da presente contratação;

- A contratação pode ser executada de forma independente, sem prejuízo de eventual articulação com outros contratos relacionados à gestão e manutenção da frota municipal.

12.4. Portanto, a presente contratação é considerada **autônoma quanto à sua execução**, não havendo impedimentos ou dependências que comprometam sua viabilidade ou a consecução dos resultados pretendidos pela Administração.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII da Lei nº 14.133/2021):

13.1 A presente contratação envolve a aquisição de peças automotivas, pneus, câmaras de ar, baterias, lubrificantes e demais acessórios destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia/PA. Embora a aquisição em si não represente atividade de elevado impacto ambiental, a utilização e substituição desses materiais podem gerar resíduos que demandam destinação ambientalmente adequada.

13.2. Entre os principais impactos ambientais identificados, destacam-se:

- Geração de pneus inservíveis decorrentes da substituição periódica dos pneus desgastados;

- Geração de baterias automotivas usadas contendo substâncias potencialmente poluentes, como chumbo e ácido sulfúrico;

- Produção de resíduos provenientes de óleos lubrificantes usados ou contaminados, filtros de óleo, filtros de combustível e demais componentes substituídos durante as manutenções;

- Possibilidade de contaminação do solo e dos recursos hídricos em caso de armazenamento ou descarte inadequado dos resíduos automotivos;

- Geração de resíduos metálicos, plásticos e de borracha oriundos da substituição de peças e acessórios.

13.3. Para minimizar ou eliminar os impactos ambientais decorrentes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

- Exigir que os produtos fornecidos atendam às normas ambientais e técnicas vigentes, quando aplicáveis;

- Observar as disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010;

- Promover a destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis, conforme regulamentação dos órgãos ambientais competentes;

- Garantir a devolução e o encaminhamento das baterias automotivas usadas aos fabricantes, distribuidores ou empresas autorizadas, em conformidade com os sistemas de logística reversa previstos na legislação;

Folha nº 80
Processo nº 33 /2026
Ass..

- Assegurar que os óleos lubrificantes usados ou contaminados e suas embalagens recebam destinação adequada por empresas licenciadas e autorizadas pelos órgãos competentes;

- Incentivar a reutilização, reciclagem e reaproveitamento dos materiais sempre que tecnicamente viável e legalmente permitido;

- Orientar os responsáveis pela gestão da frota e fiscalização contratual quanto às boas práticas de armazenamento, manuseio e descarte de resíduos automotivos;

- Exigir da contratada, quando aplicável, o cumprimento das obrigações ambientais previstas na legislação vigente.

13.4. Dessa forma, conclui-se que os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação são controláveis e passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas propostas, garantindo a observância dos princípios do desenvolvimento sustentável, da responsabilidade ambiental e da adequada gestão dos resíduos gerados durante a execução contratual.

## 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. XIII da Lei nº 14.133/2021):

14.1 Após a realização dos estudos técnicos e análises necessárias, conclui-se que a contratação para aquisição de peças automotivas, pneus, câmaras de ar, baterias, lubrificantes e demais acessórios destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia/PA mostra-se adequada, necessária e plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e ambiental.

14.2. A solução proposta atende de forma satisfatória à necessidade administrativa identificada, permitindo a manutenção das condições adequadas de funcionamento da frota municipal, garantindo a continuidade dos serviços públicos de saúde, especialmente aqueles relacionados ao transporte de pacientes, deslocamento de equipes de saúde, distribuição de medicamentos, vacinas e demais ações essenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

14.3. Os estudos realizados demonstraram que a contratação pretendida representa a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando a necessidade de fornecimento contínuo dos materiais, a economicidade dos recursos públicos, a eficiência na gestão da frota e a ampliação da competitividade por meio do parcelamento do objeto.

14.4. Além disso, foram identificados os possíveis impactos ambientais decorrentes da utilização dos materiais, bem como definidas medidas mitigadoras capazes de assegurar o atendimento à legislação ambiental vigente e às diretrizes de sustentabilidade aplicáveis à Administração Pública.

14.5. Diante do exposto, conclui-se que a contratação é compatível com o interesse público, atende às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e reúne os elementos necessários para o prosseguimento do processo de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**14.6. Assim, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se FAVORAVELMENTE à realização da contratação para aquisição de peças automotivas, pneus, câmaras de ar, baterias, lubrificantes e demais acessórios destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA, por considerá-la adequada, necessária e vantajosa para a Administração Pública.**

Floresta do Araguaia/PA, 09 de março de 2026.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Kleber Martins dos Santos
Superv. de Adm. de P. de Saúde
Matrícula Nº 812

Folha nº 81
Processo nº 33/2026
Ass.

APROVAÇÃO DA GESTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORESTA DO ARAGUAIA:12652705000172
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORESTA DO ARAGUAIA:12652705000172
Dados: 2026.08.27 16:13:53 -03'00'

MAYARA LARA DE JESUS ANTUNES:03495596194
Assinado de forma digital por MAYARA LARA DE JESUS ANTUNES:03495596194
Dados: 2026.08.27 16:19:36 -03'00'

Mayara Lara de Jesus Antunes
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº008 01/01/2025